



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José do Xingu

29

C.E. 27.465.210/0001-02 - Fone: (065) 968-1156 - R. Manoel Passos Gomes, 529

LEI Nº 0099/97

DE 03 DE MARÇO DE 1.997.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO /
MUNICIPAL A VENDER UM VEÍCULO
UTILITÁRIO TIPO CAMIONETA /
MARCA MITSUBISHI MODELO /
L-200.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu-MT, Sr. HELIO JOSÉ DO CARMO, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vender um veículo utilitário Tipo Camioneta, Marca Mitsubishi, Modelo L-200 de ano de 1994, Chassi nº J4J2JA542PP000915.

Art. 2º - O valor referente a venda do veículo acima citado, será repadado para dar entrada na compra de outro veículo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMERA DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 03 DE MARÇO DE 1.997.


//HELIO JOSÉ DO CARMO//
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE MARÇO DE 1.997.


JOÃO BENÍCIO PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"O FUTURO COMEÇA AGORA"